

CRONOGRAMA

- Data limite para submissão: 15 de outubro de 2018
- Divulgação dos trabalhos aprovados: 22 de outubro de 2018

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os temas apresentados deverão ser relacionados sobre assuntos de relevante interesse na área de Ortodontia e Ortopedia Facial e afins, podendo ser pesquisa clinica ou relato de caso clinico.

1. Título: No máximo 160 caracteres com espaços.

2. Resumo:

2.1 Pesquisa: deve conter Importância do tema na área, Objetivos ou Proposição, Métodos, Resultados e Conclusões. Os itens Objetivos, Métodos e Resultados deverão estar explicitados no Resumo sob a forma de tópicos. O Resumo deverá ter, no máximo, 1.600 caracteres (com espaços);

2.2 Casos Clínicos: Deverá conter, no máximo, 1.600 caracteres (com espaços). Os itens Objetivos, Descrição do Caso, Resultados e Conclusões não deverão estar explicitados no Resumo sob a forma de tópicos, mas são itens importantes para o bom entendimento do texto científico.

3. Cada trabalho poderá ter até 4 (quatro) autores, sendo um autor principal e três co-autores. Os nomes e sobrenomes de cada autor devem ser escritos por completo e não abreviados;

3.1. O primeiro autor corresponderá ao apresentador do trabalho e deverá indicar seu e-mail para correspondência.

4. Selecionar até 3 descritores (DECs Bireme).

Descritores: correspondem às palavras ou expressões que identifiquem o conteúdo do artigo. Para a escolha dos descritores, deve-se consultar a lista de “Descritores em Ciências da Saúde - DeCS”, elaborada pela BIREME, (disponível em <http://decs.bvs.br/>) ou a lista de “MeSh Medical Subject Headings” (disponível em <http://www.nlm.nih.gov/mesh/MBrowser.html>).

5. Instituição do(s) autor (es) deve conter: titulação máxima, departamento e instituição a que cada autor está afiliado, cidade, estado e país.

6. Conflito de interesse: Se for subvencionado, indicar o tipo de auxílio, o nome da agência financiadora e o respectivo número do processo.

7. A apresentação de cada trabalho garantirá o recebimento de um certificado com os nomes do autor e co-autor (es). Os dados serão aqueles fornecidos pelo autor/apresentador no ato da inscrição do trabalho. Não serão permitidas modificações e /ou acréscimos posteriores.

8. A seleção dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica da ABOR-MG através de critérios estabelecidos, considerando aspectos como qualidade, relevância e delineamento do estudo.

9. O trabalho inscrito fora das normas gerais será automaticamente desclassificado pela Comissão Científica do evento.

10. A aceitação de cada trabalho será comunicada através de email.

11. Considera-se, a partir do ato da inscrição do trabalho, aceita a condição de publicação do resumo do trabalho em impressos, digital e/ou via Internet, não cabendo garantia de qualquer direito autoral de uso de imagem aos apresentadores e co-autores.

NORMAS PARA CONSTRUÇÃO DO PAINEL

1. DIMENSÕES

1.1. O espaço destinado ao painel será de 1,70 m de altura por 0,90 m de largura.

2. TÍTULO

2.1. Deve ser exatamente o mesmo utilizado no resumo e ser escrito em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores devem aparecer os nomes dos autores, do laboratório, do departamento, da instituição, da cidade e do estado.

3. NOME DO APRESENTADOR

3.1. Deverá estar sublinhado e acompanhado de uma foto afixada no canto superior direito.

4. CORPO DO PAINEL

4.1. Deve ser auto-explicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas na forma de itens. Não é obrigatória a inserção de resumo e nem de referências.

5. No caso de terem sido realizados experimentos em humanos ou animais de laboratório, o apresentador, quando solicitado, deverá apresentar à Comissão Avaliadora cópia da aprovação da realização do trabalho por Comitê de Ética em Pesquisa.

6. Caso haja impossibilidade de apresentação pelo autor, o co-autor poderá apresentar o trabalho desde que esteja inscrito no evento.

7. A montagem e a desmontagem dos painéis serão de inteiramente de responsabilidade do apresentador. A montagem deverá ser realizada 10 minutos antes do início do turno, devendo, o painel, permanecer exposto até o final do período.